



Decreto N° 2009 - de 20 de Maio de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 600, 11 de Abril de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTO

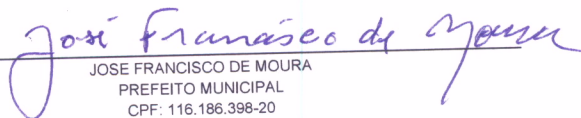
2.04.06.10.301.0361.1.0010-2.621.000 - 4.4.90.51.00 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	----- R\$	247.887,08
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	247.887,08
Total da Unidade 04	----- R\$	247.887,08
Total da Instituição 02	----- R\$	247.887,08
Total Geral Acrescido	----- R\$	247.887,08

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 20 de Maio de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

